CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA CREMAL Nº 18/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando:

Considerando o Art. 13 do Código de Processo Ético-Profissional – RESOLUÇÃO CFM Nº 2.306/2022,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o curso dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Observe-se e cumpre-se.

Maceió, em 15 de dezembro de 2022.

Dr. Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

CREMAL - Conselho Regional de Medicina de Alagoas
Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro, Maceió - AL | CEP 57055-510
82.3036-3800 | www.cremal.org.br | faleconosco@crmal.org.br